

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA 2024

Goiânia
2024

COORDENAÇÃO-GERAL

Ana Flávia Silva de Paula

EQUIPE TÉCNICA

Flávio Leandro de Souza

Elisângela Moreira Borges

Thabyta Lopes Rego

Gilberto Reis Agostinho Silva

Maria Aida Fagundes Carvalho Sintra

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	05
INTRODUÇÃO -----	07
META 1-----	09
META 2-----	11
META 3-----	13
META 4-----	15
META 5-----	17
META 6-----	19
META 7-----	21
META 8-----	24
META 9-----	26
META 10-----	28
META 11-----	30
META 12-----	32
META 13-----	34
META 14-----	36
META 15-----	38
META 16-----	40
META 17-----	42
META 18-----	44
META 19-----	46
META 20-----	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	51

APRESENTAÇÃO

O presente relatório, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, tem como objetivo apresentar a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 9.606, de 24 de junho de 2015. Trata-se de um documento elaborado com o compromisso de acompanhar e refletir sobre os avanços, desafios e perspectivas das políticas educacionais implementadas no município no decênio de 2015 a 2025.

Assim como ocorre no âmbito nacional, a avaliação do PME é um instrumento fundamental para garantir a efetividade do planejamento educacional em nível local. Ao observar as metas e estratégias traçadas, buscamos compreender em que medida conseguimos avançar na garantia do direito à educação de qualidade para todas e todos.

Este relatório foi construído a partir da análise dos dados mais recentes disponíveis, considerando indicadores quantitativos e qualitativos. A proposta é que este documento sirva como um marco: um retrato do que já foi alcançado e, sobretudo, um guia sobre os caminhos que ainda precisamos percorrer para consolidar uma educação mais justa, inclusiva e equitativa.

Esperamos que este relatório possa subsidiar o debate público, orientar a tomada de decisões e fortalecer o compromisso coletivo com as políticas educacionais.

Ana Flávia Silva de Paula
Presidente da Comissão de Monitoramento
e Avaliação do PME de Goiânia

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia apresenta o *Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Goiânia*. Este documento representa o cumprimento das determinações da Lei nº 9.606, de 24 de junho de 2015, que institui o PME. De acordo com as disposições dessa legislação, foi destinada ao Município, em articulação com a União, o Estado e a sociedade civil, a responsabilidade de conduzir avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação, objetivando garantir o cumprimento e a continuidade das ações e metas nele previstas.

O Plano Municipal de Educação constituiu o principal instrumento de planejamento estratégico das políticas educacionais no âmbito do município no decênio 2015-2025, em alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). O PME estabeleceu um conjunto de metas e estratégias voltadas à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade da educação, à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática e à alocação de recursos educacionais.

O presente relatório tem como finalidade apresentar uma análise técnica do cumprimento das metas estabelecidas no PME, com base em indicadores quantitativos e evidências qualitativas referentes aos últimos dez anos. A avaliação foi conduzida a partir de dados provenientes de bases oficiais, como a Pnad Contínua, o Censo Demográfico, o Censo da Educação Básica e o Censo do Ensino Superior.

Entretanto, é importante destacar as limitações enfrentadas durante o processo de monitoramento, especialmente no que se refere ao acesso e à disponibilidade dos dados necessários. A pandemia de Covid-19 impactou

significativamente a coleta regular de informações estatísticas, afetando a continuidade da Pnad Contínua e adiando a realização do Censo Demográfico de 2020, o que comprometeu a atualização e a comparabilidade de diversos indicadores. Soma-se a isso a dificuldade de desagregação dos dados em nível municipal, o que restringe a precisão de algumas análises. Dessa forma, nem todos os indicadores utilizados neste relatório correspondem de forma exata às metas estipuladas no PME. Foram adotados, quando necessário, indicadores aproximados que, embora não capturem a totalidade das metas, funcionam como sinalizadores da direção e da distância em relação ao seu alcance.

Este Relatório está estruturado em 20 capítulos, correspondentes a cada uma das metas do PME, apresentados na ordem sequencial da Meta 1 à Meta 20. Em cada capítulo, são apresentados os indicadores utilizados e os resultados alcançados ao longo do período. Ao final, apresenta-se uma seção de considerações gerais, com o intuito de orientar o planejamento das ações futuras.

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia espera que as informações e análises aqui consolidadas contribuam para o aprimoramento das políticas públicas educacionais e subsidiem os processos de tomada de decisão do Fórum Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia, do Fórum Estadual de Educação, do Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública e do Conselho Estadual de Educação, instituições responsáveis, junto à Secretaria, pelo monitoramento contínuo e pela realização de avaliações periódicas da execução do PNE e do cumprimento de suas metas.

META 1

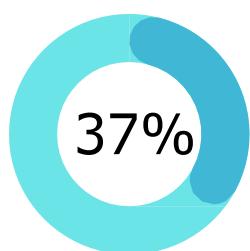
UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES, DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) estabelece diretrizes para a ampliação da cobertura da educação infantil, em consonância com o Plano Nacional de Educação. De acordo com o PME, até 2024, o município deveria alcançar a universalização do atendimento escolar para crianças de 4 a 5 anos e garantir no mínimo 50% de atendimento para a população de 0 a 3 anos em creches.

Os dados mais recentes da Pnad Contínua Educação, referentes ao ano de 2023, revelam que Goiânia avançou, mas ainda enfrenta desafios para o cumprimento integral dessa meta. No que se refere à faixa etária de 4 a 5 anos, a cobertura atingiu 86%, um índice significativo, porém ainda distante da universalização prevista no plano. A lacuna de 14% indica a necessidade de políticas públicas mais efetivas para garantir o acesso pleno à pré-escola, especialmente entre as populações mais vulneráveis.

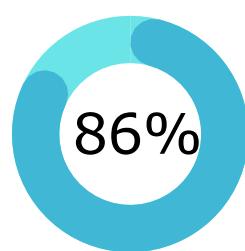
Já na faixa de 0 a 3 anos, os números mostram que 37% das crianças estão matriculadas em creches, o que representa um avanço, mas ainda está abaixo do mínimo de 50% estabelecido pela meta. Esse dado reflete os desafios relacionados à oferta de vagas em creches públicas, além de questões estruturais como financiamento, infraestrutura e formação de profissionais da educação infantil.

% das crianças de 0-3 anos na creche



Fonte: IBGE/Pnad Contínua Educação, 2023

% das crianças de 4-5 anos na pré-escola



Fonte: IBGE/Pnad Contínua Educação, 2023

META 2

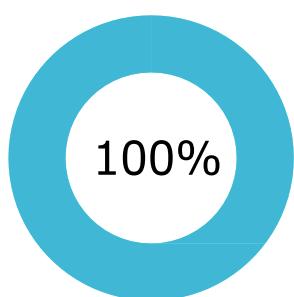
UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE, PELO MENOS, 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS(AS) EDUCANDOS(AS) CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) visa a universalização do ensino fundamental de 9 anos para a população de 6 a 14 anos, além de garantir que, até o final de sua vigência em 2024, pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa dentro da idade recomendada, ou seja, até os 14 anos.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, em 2023, 146 mil jovens com idades entre 6 e 14 anos estavam matriculados no ensino fundamental em Goiânia. Esse número evidencia que o município já atingiu a universalização do ensino fundamental, com 100% das crianças e adolescentes dessa faixa etária frequentando a escola, cumprindo o primeiro requisito da meta.

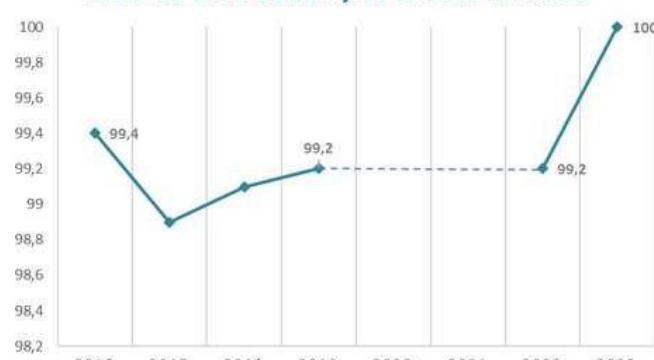
Além disso, o município também apresenta um índice positivo no que se refere à conclusão do ensino fundamental dentro da idade recomendada, já que, segundo as informações disponíveis, 100% dos jovens concluem essa etapa até os 16 anos. Esse dado é crucial, pois reflete não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão dentro do tempo adequado, o que é um indicativo do sucesso das políticas públicas no que diz respeito à continuidade dos estudos e ao enfrentamento da evasão escolar.

146 mil jovens (6-14 anos) frequentam o Ensino Fundamental em Goiânia



Fonte: IBGE/Pnad Contínua Educação, 2023

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE 6 A 14 ANOS



Fonte: IBGE/Pnad Contínua, 2023. Devido às dificuldades de coleta de dados durante a pandemia, os dados de 2020 e 2021 não são apresentados.

META 3

**UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO
ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15
(QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR,
ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
DESTE PME, A TAXA LÍQUIDA DE
MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%
(OITENTA E CINCO POR CENTO).**

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) visa a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos até 2016 e a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final da vigência do PME, em 2024.

Segundo dados da Pnad Educação, em 2023, 92,3% dos jovens de 15 a 17 anos estavam matriculados em alguma instituição de ensino. Esse percentual reflete um bom nível de acesso à educação, embora ainda não atinja a universalização.

No entanto, a taxa de escolarização de 92,3% não discrimina se os alunos estão matriculados nas séries adequadas à sua faixa etária, o que impede uma avaliação definitiva sobre o cumprimento total da meta.



Fonte: IBGE/Pnad Contínua, 2023. Devido às dificuldades de coleta de dados durante a pandemia, os dados de 2020 e 2021 não são apresentados.

META 4

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE, NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS OU SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS EM TODAS AS ETAPAS, NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.

META 4

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) visa a universalização do acesso à educação para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. A meta também prevê a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a garantia de sistema educacional inclusivo, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais e serviços especializados em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.

Os dados mais recentes do Censo Escolar de 2023 indicam que, para creches, 75,9% das matrículas de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação estão sendo realizadas em classes comuns, ou seja, na rede regular de ensino.

Para a pré-escola, o percentual de matrículas em classes comuns sobe para 90%, um avanço importante em relação à inclusão de crianças com deficiência ou com altas habilidades/superdotação.



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - 2023

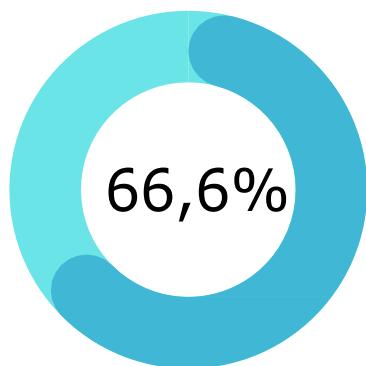
META 5

**ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO
MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO)
ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

A Meta 5 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) tem como objetivo alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, garantindo que elas adquiram as habilidades de leitura e escrita até essa etapa escolar.

De acordo com o Indicador Criança Alfabetizada, Goiânia alcançou 66,6% de crianças alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em 2023. Esse indicador reflete o progresso do município na alfabetização de seus alunos, mas também evidencia que cerca de um terço das crianças ainda não está completamente alfabetizado na idade certa.

Percentual de alunos alfabetizados



Fonte: Indicador Criança Alfabetizada Município, 2023

META 6

**OFERECER EDUCAÇÃO INTEGRAL EM
TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50%
(CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS
PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, NO
MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
DOS(AS) EDUCANDOS(AS) DA EDUCAÇÃO
BÁSICA.**

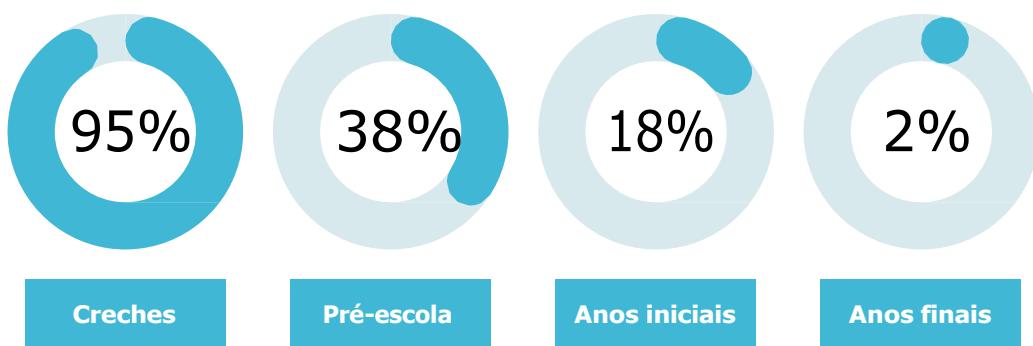
A Meta 6 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) estabelece que, até 2024, a rede pública deve oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos(as) educandos(as) da educação básica.

De acordo com os dados do censo escolar, em 2023, 29% das matrículas da educação básica em Goiânia são em tempo integral, atendendo a meta estabelecida.

% de matrículas em Tempo Integral da rede municipal de Goiânia



Matrículas em tempo integral por etapa



Fonte: INEP/Censo Escolar, 2023

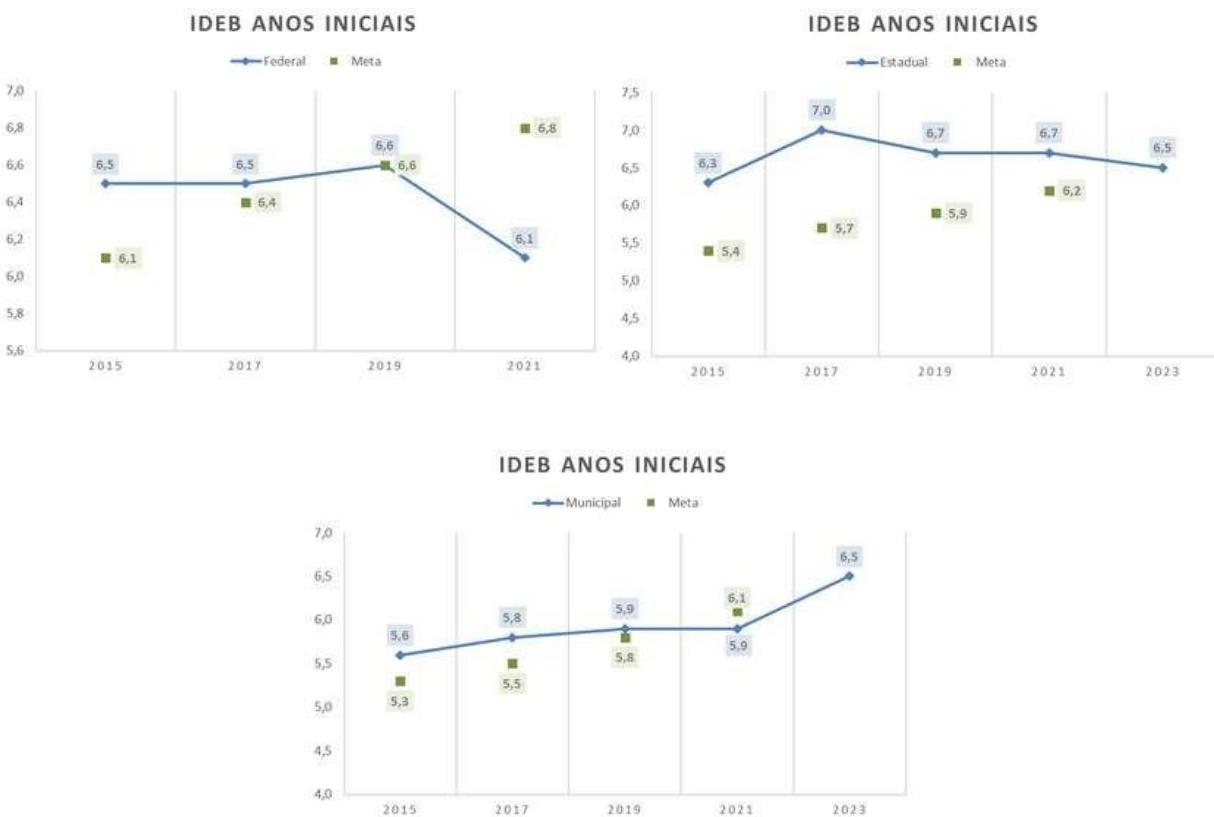
META 7

**GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM TODAS AS FORMAS DE
ATENDIMENTO, COM MELHORIA DO FLUXO
ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, DE MODO A
ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS
PARA O IDEB:**

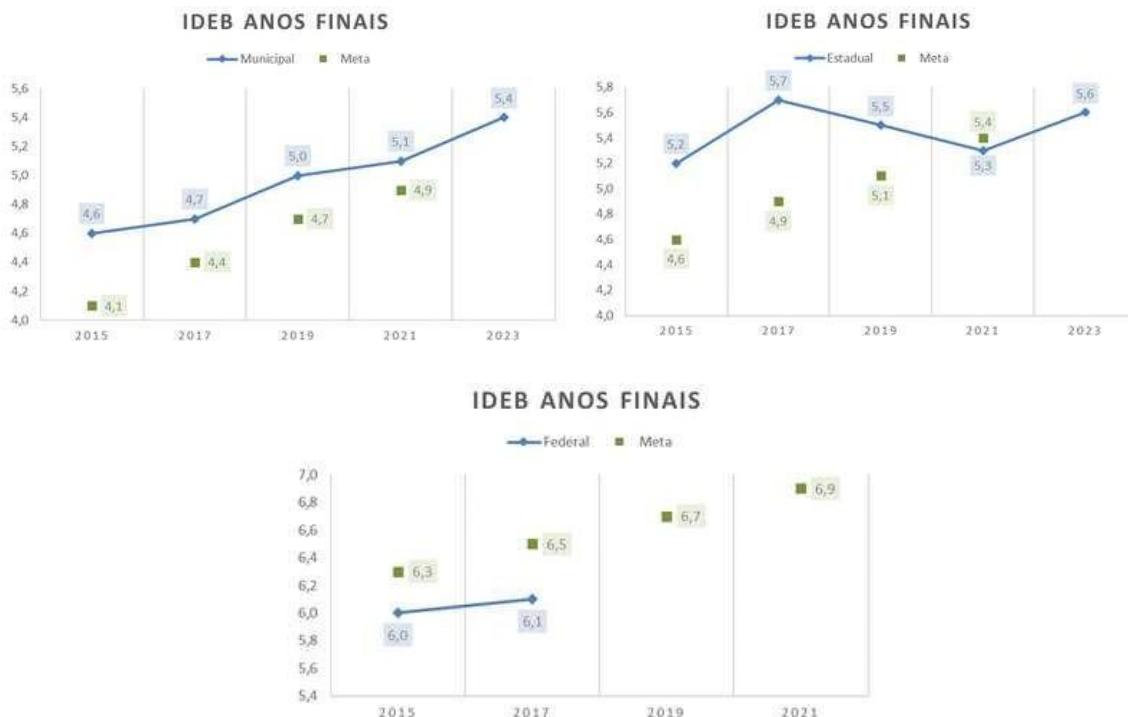
	Esfera	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais EF	Municipal	5,3	5,5	5,8	6,1
	Estadual	5,4	5,7	5,9	6,2
	Federal	6,1	6,4	6,6	6,8
Anos Finais EF	Municipal	4,1	4,4	4,7	4,9
	Estadual	4,6	4,9	5,1	5,4
	Federal	6,3	6,5	6,7	6,9
Ensino Médio no Estado	Privada	6,5	6,8	7,0	7,1
	Estadual	3,8	4,2	4,4	4,7

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) busca garantir a qualidade da educação básica em todas as formas de atendimento, por meio da melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com o objetivo de atingir as médias nacionais projetadas para o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a rede federal atingiu as metas projetadas entre 2015 e 2019; no entanto, em 2021, houve uma queda no desempenho: a meta era 6,8, mas o índice obtido foi 6,1. A rede estadual apresentou resultados consistentes, superando as metas em todos os anos analisados. Já a rede municipal de Goiânia manteve o desempenho acima da meta de 2015 a 2019, mas também registrou uma queda em 2021, quando a meta era 6,1 e o IDEB alcançado foi 5,9.



Nos anos finais do Ensino Fundamental, a rede federal não atingiu as metas projetadas em nenhum dos anos analisados, o que aponta para um desafio persistente nessa etapa de ensino. A rede estadual cumpriu as metas até 2019, mas apresentou uma leve queda em 2021, quando a meta era 5,4 e o resultado foi 5,3. Por outro lado, a rede municipal de Goiânia atingiu as metas em todos os anos.



No ensino médio, as metas do IDEB da rede estadual não foram atingidas em nenhum dos anos avaliados.



META 8

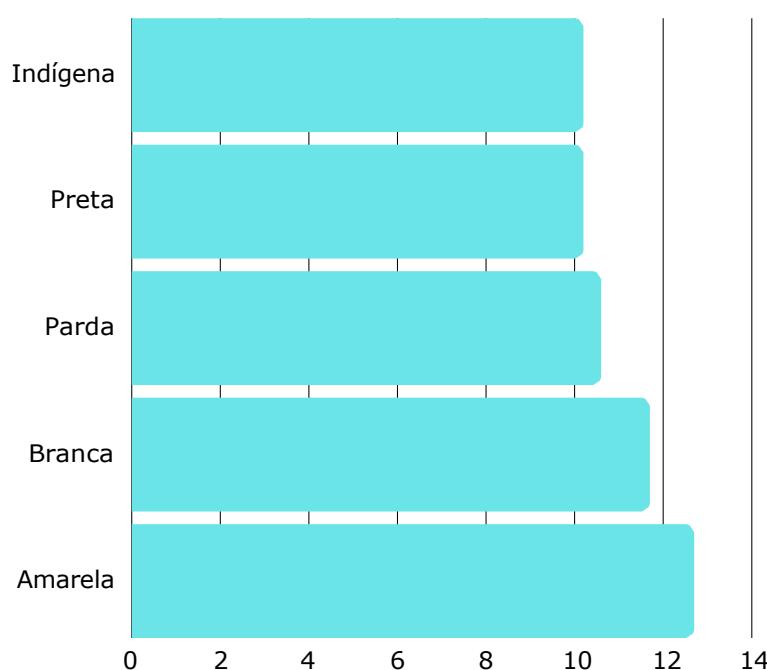
ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), INCLUSIVE, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

A Meta 8 visa elevar a escolaridade média da população de 18 anos ou mais, com o objetivo de alcançar, ao final da vigência do plano, no mínimo, 12 anos de estudo, considerando também a equidade para as populações do campo, os 25% mais pobres e a igualdade de escolaridade entre negros e não negros.

Os dados do Censo de 2022 indicam que a média de anos de estudos em Goiânia é de 11 anos, não alcançando a meta estabelecida pelo Plano e com variações por gênero e raça.

No que diz respeito ao gênero, a média de anos de estudo dos homens é de 10,9 anos, enquanto das mulheres é ligeiramente superior, com 11,2 anos. Em relação à raça, persiste uma disparidade racial e étnica considerável. A média de anos de estudo entre indivíduos declarados brancos é de 11,7 anos, enquanto para negros (pretos e pardos), essa média cai significativamente, atingindo apenas 10,2 anos, o mesmo índice observado entre indígenas.

Média de anos de estudo, por raça



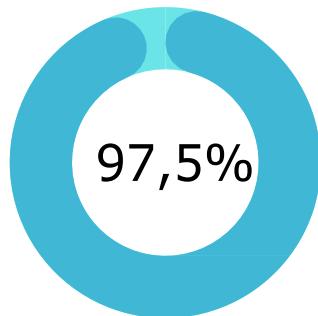
Fonte: Censo Demográfico, 2022

META 9

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS, DO PERCENTUAL DE 96,7% (NOVENTA E SEIS INTEIROS E SETE DÉCIMOS POR CENTO) PARA 100% (CEM POR CENTO), ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, SUPERANDO O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

A meta 9 estabelece o objetivo de erradicar o analfabetismo absoluto. De acordo com os dados do censo demográfico de 2022, em Goiânia, a taxa geral de alfabetização da população com 11 anos ou mais atingiu 97,5%, não atingindo a meta de 100%.

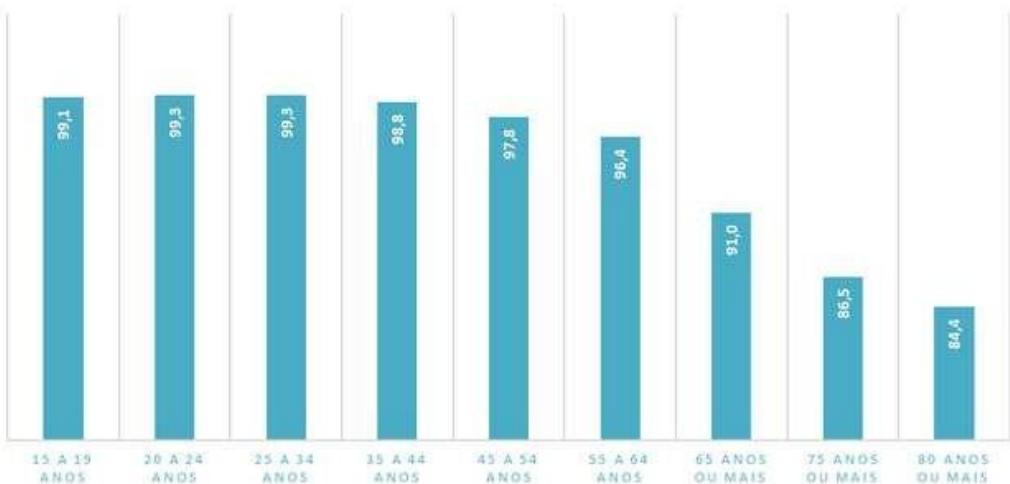
Taxa de alfabetização da população



Fonte: IBGE/Censo 2022

Observa-se, também, uma variação significativa entre faixas etárias: enquanto o grupo de 15 a 19 anos já apresenta uma taxa de 99,1%, próximo da universalização, o grupo com 80 anos ou mais registra uma taxa de apenas 84,4%, evidenciando um importante desafio geracional.

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE



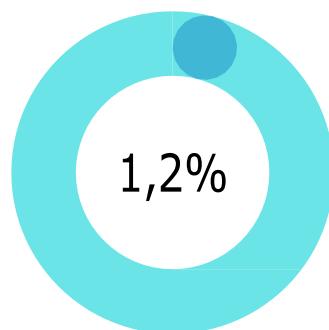
Fonte: IBGE/Censo 2022

META 10

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

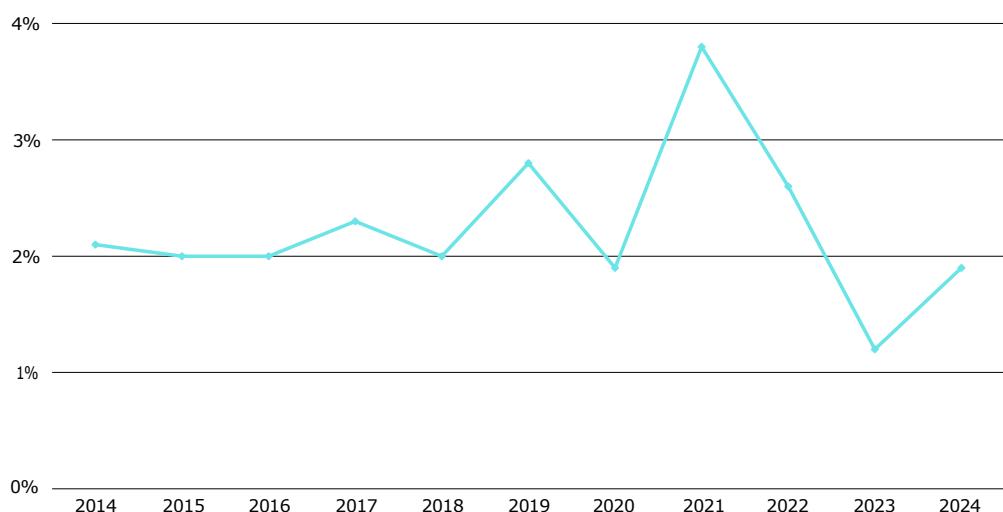
A Meta 10 pretende que 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sejam ofertadas na forma integrada à Educação Profissional. Em 2024, apenas 1,9% das matrículas na EJA em Goiânia eram integradas à formação profissional, evidenciando um distanciamento significativo do patamar almejado. Esse dado indica a necessidade de maior articulação entre as redes de ensino e os programas de qualificação profissional, com vistas a ampliar as oportunidades educacionais que combinem a elevação da escolaridade com a formação para o trabalho.

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo da Educação Básica 2023

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional 2014-2024



Fonte: INEP/Censo da Educação Básica

META 11

TRIPlicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 tem como objetivo triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que pelo menos 50% da expansão ocorra no segmento público. Entre 2014 e 2024, o número total de matrículas aumentou de 6.418 para 10.092, representando um crescimento de aproximadamente 57%, ainda distante da meta de triplicação.

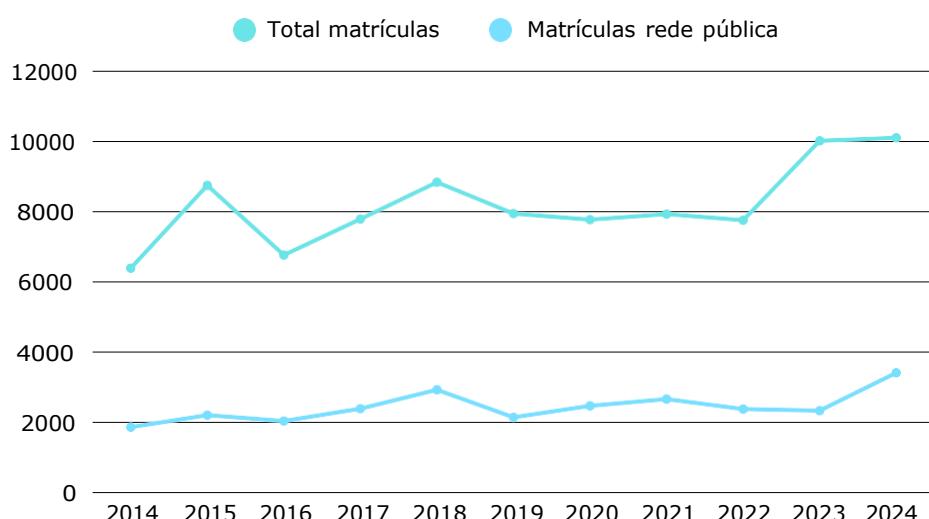
No que se refere à rede pública, as matrículas passaram de 1.864 para 3.393 no mesmo período, o que representa um aumento de cerca de 82%. Embora esse crescimento seja expressivo, ele também não atinge o patamar necessário para garantir que metade da expansão total tenha ocorrido no segmento público, uma vez que das 3.674 novas matrículas registradas entre 2014 e 2024, apenas 1.529 (aproximadamente 42%) foram na rede pública.

Variação de matrículas da educação profissional técnica de nível médio 2014 a 2024

57,2%

Fonte: INEP/Censo da Educação Básica

Matrículas da educação profissional técnica de nível médio



Fonte: INEP/Censo da Educação Básica

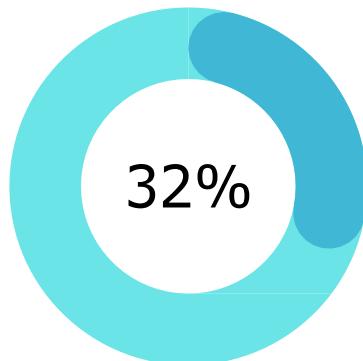
META 12

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

A meta 12 objetiva elevar as taxas de matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos. Os dados do censo demográfico de 2022 mostram que a taxa de frequência escolar bruta no ensino superior para essa faixa etária é de apenas 32%.

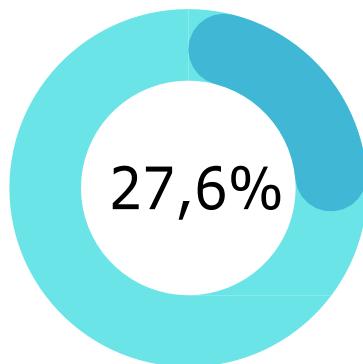
Além disso, o percentual da população com ensino superior completo em Goiânia está em 27,6%.

**Taxa bruta de frequência escolar no
ensino superior entre 18 e 24 anos -
Goiânia**



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022

**Proporção da população com ensino
superior completo**



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022

META 13

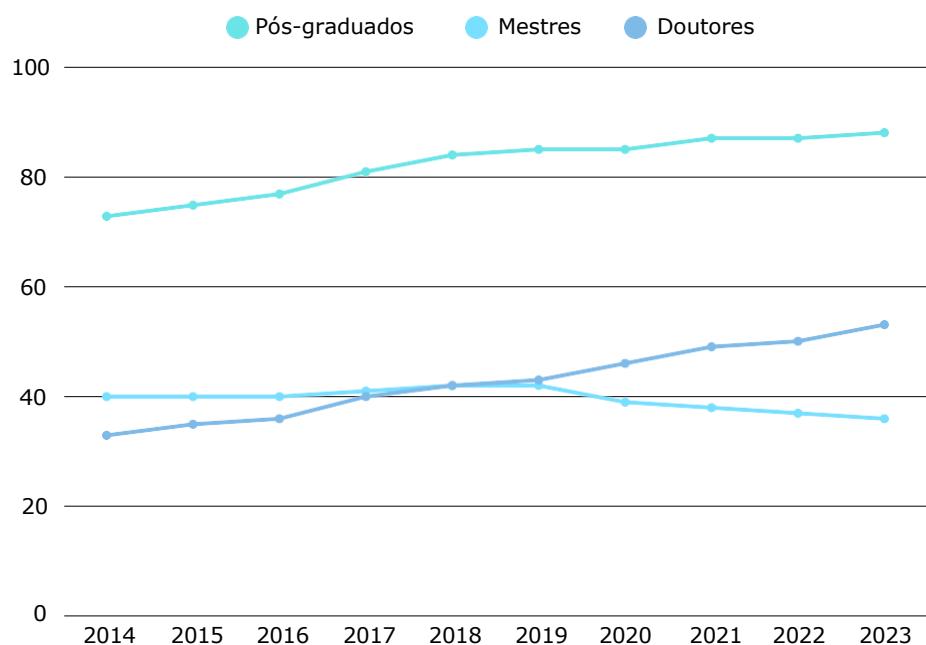
**ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E
AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES
DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NA
EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO
POR CENTO) E QUE, DESSE TOTAL, NO MÍNIMO, 35%
(TRINTA E CINCO POR CENTO) SEJAM DE DOUTORES.**

A Meta 13 estabelece elevar a qualidade da educação superior, ampliando a proporção de mestres e doutores no corpo docente para 75%, sendo no mínimo 35% de doutores. Em Goiânia, os dados mostram avanços consistentes ao longo da última década.

Entre 2014 e 2023, a proporção de docentes com pós graduação passou de 73% em 2014 para 88% em 2023, ultrapassando o patamar de 75% estipulado pelo plano.

Em relação a titulação de doutorado, houve aumento de 33% para 53%, superando a meta específica de 35% de doutores. Esse avanço reflete um movimento positivo de qualificação do corpo docente.

Proporção de pós-graduados, mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação superior



Fonte: Censo da Educação Superior

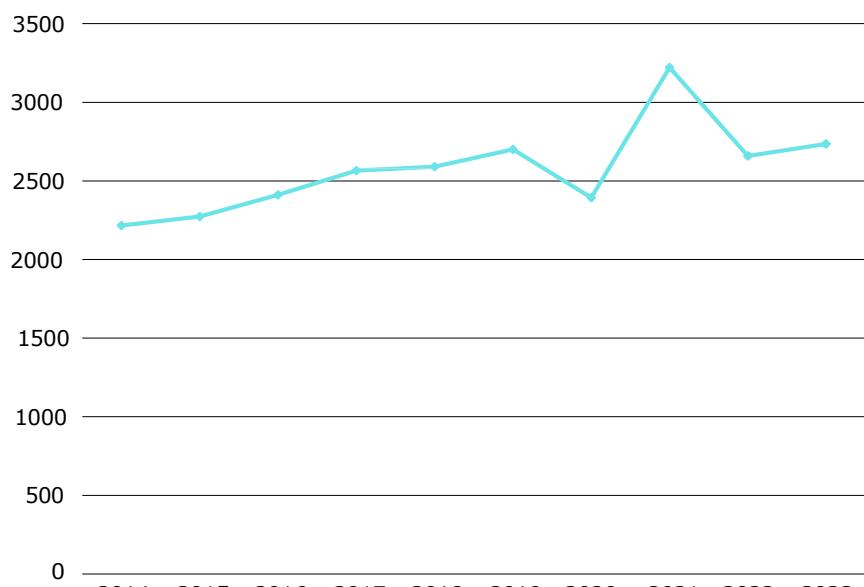
META 14

**COOPERAR PARA A ELEVAÇÃO GRADUAL DO
NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.**

A Meta 14 tem como objetivo cooperar para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu. A análise dos dados disponibilizados pela CAPES sobre ingressante em Goiás entre os anos de 2014 e 2023 revela um crescimento oscilante ao longo do período.

O número de estudantes ingressantes passou de 2.217 em 2014 para 2.736 em 2023, o que representa um aumento global no período, porém tímido.

Total de ingressantes na Pós-Graduação



Fonte: CAPES/Plataforma Sucupira

META 15

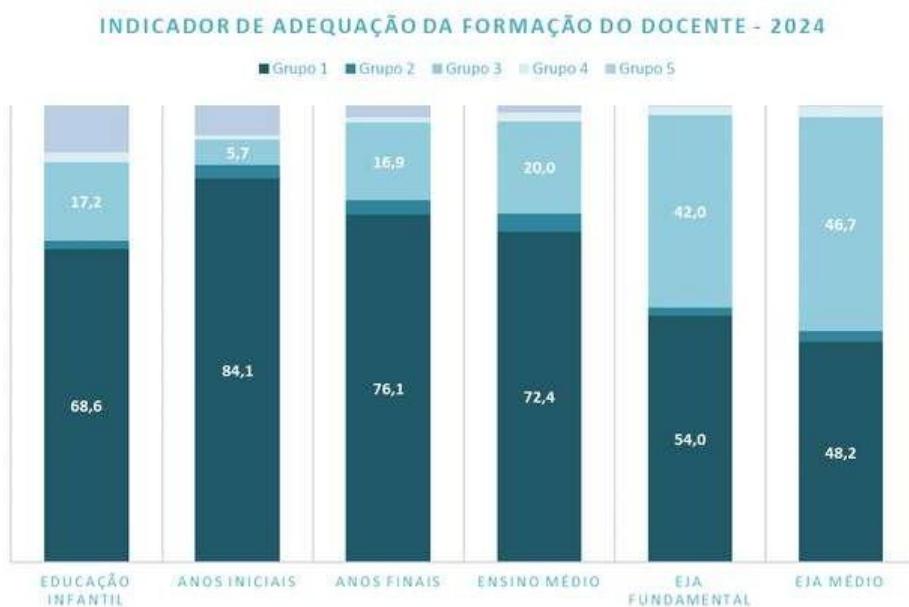
GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO, SOB A COORDENAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), NO PRAZO DE 1(UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, POLÍTICA DE FORMAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61, DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURANDO QUE TODOS(AS) OS(AS) PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PÚBLICA E PRIVADA, TENHAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

A meta 15 objetiva que todos os docentes da educação básica tenham formação em nível superior e que estejam atuando na sua área de formação. Segundo os dados do INEP, a taxa de docentes com nível superior está acima de 90% em todos os níveis e modalidades apresentadas, atingindo 100% apenas na Educação Especial.



Fonte: INEP

Em relação à adequação docente, os anos iniciais apresentam a maior proporção de adequação docente (86,9%) enquanto o EJA médio apresenta a menor proporção (50,7%)



Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona;

Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona;

Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona;

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores;

Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

META 16

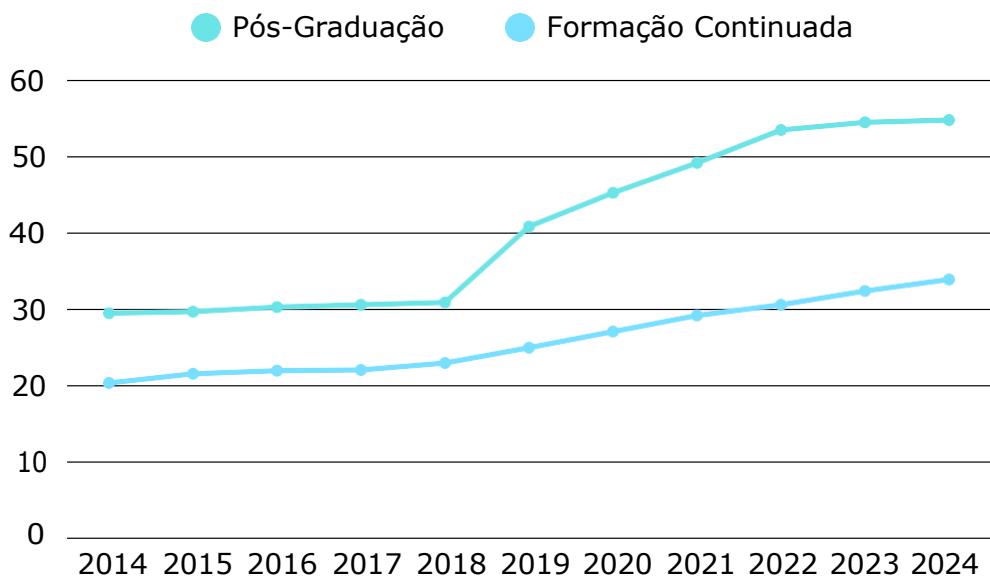
CRIAR MECANISMOS, EM REGIME DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO, PARA FORMAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU E STRICTO SENSU, 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

A meta 16 estabelece a formação, em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, de 60% dos professores da educação básica, bem como a garantia de formação continuada a todos os profissionais da área. Goiânia tem avançado de forma gradual, mas ainda exige esforços para seu pleno cumprimento.

Entre 2014 e 2024, a proporção de docentes com pós-graduação cresceu de 30% para 55%, o que representa um avanço significativo, embora ainda aquém do patamar de 60% estipulado.

No que diz respeito à formação continuada, observa-se uma evolução constante, passando de 20,4% em 2014 para 33,9% em 2024, o que demonstra um compromisso crescente com o desenvolvimento profissional dos educadores.

Proporção de professores da educação básica com pós-graduação e formação continuada



Fonte: Censo da Educação Superior

META 17

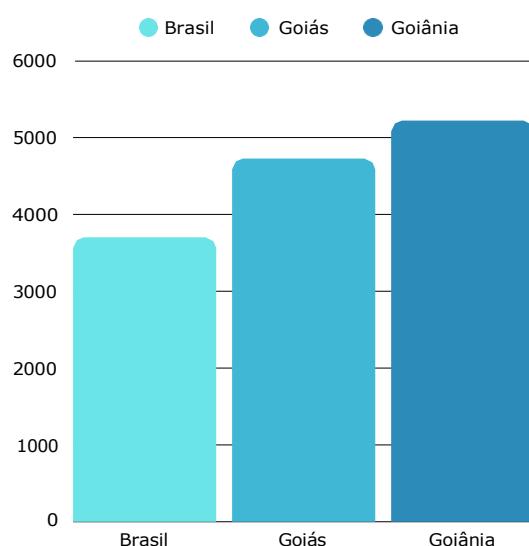
VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO RENDIMENTO MÉDIO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO 6º (SEXTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E A GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO.

A Meta visa valorizar os profissionais do magistério das redes públicas e privadas de educação básica, com o objetivo de equiparar sua remuneração média à dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Em 2022, a remuneração média de professores com ensino superior em Goiânia era de R\$ 5.221, superior à média nacional de R\$ 3.702 e à de Goiás, de R\$ 4.727.

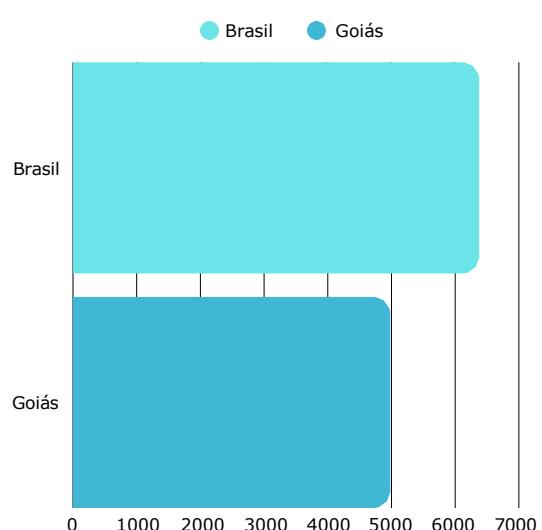
Na comparação com os demais profissionais com ensino superior, a remuneração dos professores em Goiânia é superior à média em Goiás, de R\$ 4.981, e inferior à média no Brasil, de R\$ 6.377.

Remuneração média bruta dos docentes com ensino superior - 2020



Fonte: Censo da Educação Básica

Remuneração média bruta de profissionais com ensino superior - 2020



Fonte: Pnad Contínua

META 18

ASSEGURAR A EXISTÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR, PÚBLICA E PRIVADA, DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 206, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Meta 18 tem como objetivo assegurar a existência e o cumprimento dos planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior, tanto da rede pública quanto da privada, tomando como referência o piso salarial nacional estabelecido por lei federal.

No âmbito do Município de Goiânia, diversas normativas e estruturas administrativas foram instituídas para consolidar esse compromisso, com destaque para o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia (Lei nº 091/2000), que estabelece diretrizes sobre a progressão na carreira e os direitos dos profissionais. Complementarmente, o Decreto nº 2131/2000 regulamenta o Adicional de Titularidade, valorizando a formação continuada como componente essencial do desenvolvimento funcional.

No que se refere ao aprimoramento profissional, a Portaria SME nº 019/2012 regulamenta os critérios para concessão de Licença para Aprimoramento Profissional, promovendo o estímulo à qualificação dos profissionais da educação. Para garantir o cumprimento desses critérios, foi constituída uma Comissão Técnica, composta por servidores de diferentes áreas da Secretaria Municipal de Educação (SME), responsável por avaliar a relevância e adequação dos projetos apresentados. Essa comissão, atualmente em vigor por meio da Portaria nº 179-SME/2021, fortalece a transparência e o rigor técnico nos processos de concessão da licença, reforçando o alinhamento entre o desenvolvimento profissional dos servidores e as necessidades da rede pública municipal.

Além disso, a atuação da equipe da SME, por meio da Gerência de Carreiras e Benefícios até 2020, e posteriormente da SEMAD, na análise dos pedidos de Adicional de Titularidade, demonstra a institucionalização de práticas voltadas à valorização do magistério.

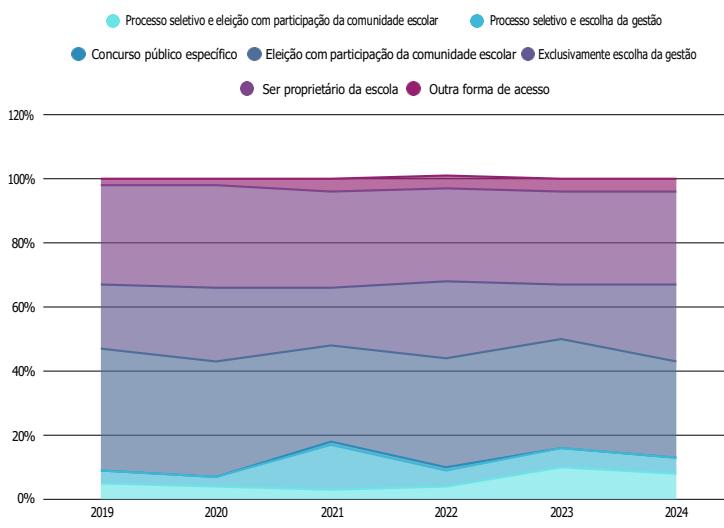
META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA APROVAÇÃO DESTE PME, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

A Meta 19 estabelece a obrigatoriedade de garantir, em até dois anos, condições efetivas para a implementação da gestão democrática nas instituições educacionais.

Os dados do censo escolar mostram pouca variação na proporção dos diferentes processos de escolha de diretores escolares em Goiânia entre 2019 e 2024. O modelo de eleição com participação da comunidade escolar foi o mais comum, mas com uma redução de 38% em 2019 para 30% em 2024. A escolha exclusiva da gestão oscilou entre 17% e 24% no período, e o modelo de ser proprietário da escola manteve-se estável, representando 29% a 31%.

Evolução da proporção de diretores segundo a forma de acesso ao cargo



Fonte: Censo da Educação Básica

META 20

**GARANTIR QUE TODO RECURSO PÚBLICO
DESTINADO À EDUCAÇÃO SEJA APLICADO
NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.**

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação estabelece a necessidade de garantir a aplicação adequada dos recursos na educação, com ênfase no uso eficiente das receitas de impostos e transferências vinculadas, bem como no financiamento do FUNDEB.

O percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE atingiu 25%, alcançando o mínimo exigido pela legislação. Quanto ao percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, o valor alcançado foi de 84%, superando a exigência mínima de 70%, o que reflete um esforço considerável para garantir uma remuneração adequada aos profissionais da educação.

Em relação ao percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE que não envolvem a remuneração dos profissionais da educação, o valor foi de 10%, dentro do limite máximo de 30%, indicando um controle eficaz sobre a destinação desses recursos. Por fim, o percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício foi de apenas 6%, evidenciando um esforço contínuo para evitar o desperdício de recursos.

Indicadores de Gastos em educação de Goiânia - 2024

Indicador	Valor	Unidade	Fonte
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação	25%	%	SIOPE
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação	84%	%	SIOPE
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE que não envolvem a remuneração dos profissionais da educação	10%	%	SIOPE
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício	6%	%	SIOPE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) até 2024 mostra os avanços obtidos ao longo destes dez anos, mas também evidenciam desafios que ainda precisam ser superados para a plena implementação das metas estabelecidas. A universalização do ensino fundamental foi alcançada, com 100% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos matriculados, e a taxa de conclusão do ensino fundamental dentro da idade recomendada também está em níveis elevados. No entanto, metas como a universalização da educação infantil (0 a 3 anos) e o aumento da cobertura para a faixa etária de 4 a 5 anos ainda estão longe do ideal, com cobertura de 37% e 86%, respectivamente, o que exige um esforço maior para garantir o acesso universal, especialmente entre as populações mais vulneráveis.

No ensino médio, embora o índice de matrícula de jovens de 15 a 17 anos tenha alcançado 92,3%, o município ainda enfrenta dificuldades para garantir que os alunos concluam essa etapa dentro da idade adequada. A Meta 4, que visa a inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino, mostra avanços, com 75,9% das matrículas em creches sendo realizadas em classes comuns, mas também exige a ampliação do atendimento especializado. O objetivo de alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do ensino fundamental ainda não foi completamente atingido, com 66,6% das crianças alfabetizadas, o que indica a necessidade de fortalecer as estratégias de alfabetização.

O avanço em educação em tempo integral, com 29% das matrículas em 2023, reflete o cumprimento da Meta 6, mas ainda é necessário ampliar esse número para garantir a oferta em 50% das escolas públicas.

A Meta 7, que busca garantir a qualidade da educação básica, mostra que Goiânia tem avançado na busca por uma educação de qualidade mas pode avançar ainda mais na garantia do aprendizado adequado.

Em relação a valorização dos profissionais da educação, a remuneração dos docentes superando a média nacional, e a ampliação da formação continuada são pontos positivos a serem destacados.

Em termos de pós-graduação e educação superior, embora a taxa de escolaridade tenha avançado, a meta de 12 anos de estudo ainda não foi alcançada, e a escolaridade média é de 11 anos. As matrículas em educação profissional e na educação superior também precisam ser mais intensificadas para atingir os objetivos estabelecidos no PME. A Meta 14, que visa aumentar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, apresenta um crescimento modesto, embora os dados mostrem um aumento na titulação de mestres e doutores no corpo docente.

Por fim, a análise da aplicação de recursos na educação, conforme a Meta 20, mostra um bom controle financeiro, com a aplicação do FUNDEB e das receitas vinculadas à educação alcançando os índices exigidos pela legislação, o que reflete um esforço considerável para garantir a eficácia do financiamento.

Goiânia ainda precisa avançar na educação de forma geral e os desafios ainda enfrentados precisamos ser trabalhados no próximo plano municipal de educação.

REFERÊNCIAS

Censo da Educação Superior. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>.

Estatísticas Censo Escolar. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>>.

Indicadores Educacionais. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>>.

Panorama do Censo 2022. Disponível em: <<http://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>>. Acesso em: 24 abr. 2025.

Plataforma Sucupira. Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/painel>>.

Pnad Contínua IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39295&t=resultados>>.

SIOPE. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do>>. Acesso em: 24 abr. 2025.

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA 2024**

